



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0010981/2023
Data 18/12/2023

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001904/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000148	030001.999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	15000000	168.558,75
0000838	100001.2012200022.082 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	273.000,00
TOTAL:				441.558,75

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 18 dezembro de 2023 .

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal